



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES -
CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI Nº 706 DE 26 DE JUNHO DE 2012

Altera o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego para jovens estudantes estagiários na Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º da Lei nº 561, de 18 de junho de 2009, que “Institui o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego para jovens estudantes estagiários na Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES e dá outras providências”, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

Parágrafo único. Revogado.

Art. 2º O Programa Jovens Estudantes Estagiários terá a seguinte composição:

I - treze estagiários cursando graduação ou bacharelado;

II - quatro estagiários cursando o ensino de Nível Técnico;

III - cinco estagiários cursando área da educação; e

IV - dois estagiários cursando o ensino médio.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Domingos do Norte-E.S, 26 de junho de 2012.

Elison Cácio Campostrini
Prefeito Municipal